

## **PORTARIA Nº672/2020**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:

- MARIO SERGIO VIANNA Enfermeiro
- LETICIA MELLI SCHALL Agente Comunitário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 19 de agosto de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## **JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos